

Lei n.º 1.067



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

PROJETO DE LEI Nº 1.100 DE 3 DE NOVEMBRO DE 1969

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar de Rcr\$68.900,00 e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar de Rcr\$68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos cruzeiros novos), para suplementar as seguintes verbas do Orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Órgão Executivo

Gabinete do Prefeito

31.20.02	Material de Consumo	
	II-Pegás e acessórios.....	400,00
31.30.02	Serviços de Terceiros	
	Despesas de viagem do sr. Prefeito.....	1.750,00
31.40.02	Encargos Diversos	
	III-Festividades, comemorações, festas cívicas, homenagens, hospedagens.....	2.400,00

Secretaria

31.11.02	Pessoal Civil	
	I-Vencimentos.....	1.671,91

Portaria

31.11.09	Pessoal Civil	
	I-Vencimentos.....	662,40

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Lancadoria

31.11.11	Pessoal Civil	
	I-Vencimentos.....	164,20

Tesouraria

31.11.11	Pessoal Civil	
	I-Vencimentos.....	1.191,00

Contadoria

31.11.16	Pessoal Civil	
	I-Vencimentos.....	3.000,00
	II-Pessoal Contratado.....	1.200,00
31.20.16	Material de Consumo	
	I-Impressos e artigos de expediente.....	500,00
	II-Outros materiais de consumo.....	200,00

41.40.16	Despesas de Capital	
	Material Permanente	
	Móveis e utensílios de escritório.....	1.000,00

Almoxarifado

31.11.19	Pessoal Civil	
	I-Vencimentos.....	1.002,90

DEFESA E SEGURANÇA

Segurança e Trânsito

31.11.20	Pessoal Civil	
	I-Vencimentos.....	71,10

VIAGEM, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Conservação de Rodovias

31.11.49	Pessoal Civil	
	I-Vencimentos.....	15.000,00
31.30.49	Serviços de Terceiros	
	II-Outros serviços de Terceiros.....	1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

fls. 2

EDUCAÇÃO E CULTURA

31.11.61	<u>Escolas Municipais</u>	
	Pessoal Civil	
	I-Vencimentos.....	5.554,40
31.11.61	<u>Parque Infantil</u>	
	Pessoal Civil	
	I-Vencimentos.....	2.527,20
31.11.65	<u>Conservatório Musical</u>	
	Pessoal Civil	
	I-Vencimentos.....	648,01

SAÚDE

31.11.79	<u>Assistência Médica e Dentária</u>	
	Pessoal Civil	
	I-Vencimentos.....	194,40

SERVIÇOS URBANOS

31.11.90	<u>Departamento de Obras</u>	
	Pessoal Civil	
	I-Vencimentos.....	1.051,00
31.11.91	<u>Serviços de Água e Esgoto</u>	
	Pessoal Civil	
	I-Vencimentos.....	3.456,96
31.20.91	<u>Material de Consumo</u>	
	II-Outros materiais de consumo.....	100,00
31.11.92	<u>Limpeza Pública</u>	
	Pessoal Civil	
	I-Vencimentos.....	508,02
31.20.93	<u>Iluminação Pública</u>	
	Material de Consumo	
	Materiais elétricos em geral.....	1.200,00
31.11.94	<u>Ruas e Avenidas</u>	
	Pessoal Civil	
	I-Vencimentos.....	7.067,97
41.10.94	<u>Despesas de Capital</u>	
	Investimentos	
	Serviços de asfaltamento.....	13.500,00
31.11.95	<u>Praças, Parques e Jardins</u>	
	Pessoal Civil	
	I-Vencimentos.....	972,00
	SOMA	68.900,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do superavit verificado ou a verificar no Orçamento vigente.

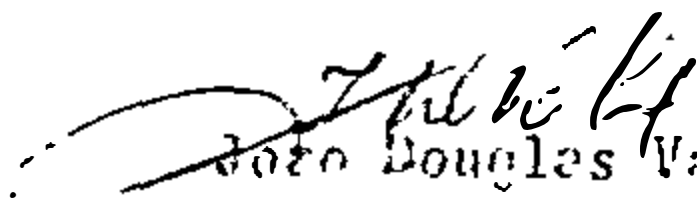
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 3 de novembro - de 1969.

Eulides Parise
Presidente

Edgard J. Martins
Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 3 de novembro de 1969.


João Douglas Valério
Diretor da Secretaria